

DIRIGENTES SINDICAIS SÃO RECEBIDOS EM **AUDIÊNCIA** PELA PRESIDÊNCIA DO **TCU** PARA TRATAR DAS **ILEGALIDADES** DA **PRIVATIZAÇÃO DA ELETROBRAS**

Os Dirigentes sindicais Fernando Neves (Diretor do SINDURB/PE e FRUNE), Emanuel Mendes (Diretor do SINTERGIA/FNU/Aeel), Barbosa Filho – Barbosinha (Diretor do SINDURB/PE e da FRUNE), Paulo de Tarso (Presidente da CNU) e Wellington Araújo Diniz (Diretor do STIUMA/FNU), acompanhados do Deputado Aluisio Lessa (PSB/PE), estiveram reunidos por vídeo conferência nesta terça, 22/06/2021, com uma Equipe de Técnicos do Tribunal de Contas da União - TCU, designados pela Presidência daquela corte, atualmente presidida pela Ministra Anna Arraes.

Pelo TCU participaram Ana Maria Alves Ferreira, Chefe de Gabinete da Presidência do TCU, Alexandre Valente Xavier e Arlene Costa Nascimento, que ouviram atentamente os argumentos dos dirigentes sindicais. Tais argumentos serviram para reafirmar os pontos apresentados na denúncia relativa a privatização da Eletrobras formulada pela Associação de Empregados da Eletrobras - AEEL ao TCU em relação a diversas inconstitucionalidades da MP 1031\2021, seja a MP Original apresentada pelo Poder Executivo, seja a MP Modificada pela Câmara enviada ao Senado Federal.

Cabe ressaltar que o simples fato de ter sido aprovada nas sessões ocorridas na Câmara e no Senado Federal não dão a certeza de que o



processo de privatização da Eletrobras e suas empresas esteja no fim, principalmente pelo fato de que o rito sumário imposto na tramitação de tão importante matéria no legislativo, impediu que a matéria fosse devidamente apreciada nas comissões temáticas, principalmente na mais importante Comissão, que é a CCJ.

A denúncia aponta para o descumprimento de diversos dispositivos da Constituição Federal, em especial os artigos 1,3, 37, 62, 70,71, 170,172, 173, 175, e que se houvesse ocorrido uma correta análise e discussão de um Projeto de Lei, mesmo que de autoria do Executivo, como foram os anteriores, fatalmente haveria uma melhor discussão da matéria, de maneira ampla e republicana.

Que fique claro que os dirigentes sindicais não foram ao TCU para que aquele órgão efe-

continua ↓

tue algum controle de constitucionalidade do processo de privatização, pois essa não é a sua competência, porém, ele pode apreciar a constitucionalidade de normas jurídicas e atos do Poder Público, em controle difuso, de modo incidental, nos processos em que sejam analisadas matérias de sua competência, conforme prevê a Súmula STF 347.

Todavia, cabe ao TCU efetuar o controle externo de atos da administração pública, artigo 71 da Constituição federal, mas, como os trabalhadores vem denunciando, os responsáveis pelo controle interno na Eletrobras deveriam comunicar, ao tomarem conhecimento, qualquer irregularidade ou ilegalidade ao Tribunal de Contas da União ou serão considerados cúmplices (responsabilidade solidária) e penalizados na forma da lei (sendo possível a demissão), mas nunca fizeram isso. Uma das maiores provas foram as denúncias de benefício a grandes fundos internacionais na indicação de diretores e conselheiros de administração da Eletrobras, sobejamente denunciados pelos sindicatos, federações e Confederação.

Os sindicalistas foram efetuar a denúncia por que este é um direito que lhes assiste, e está previsto na Constituição Federal, em especial no artigo 74 que deixa claro que qualquer cidadão, partido político, associação ou sindi-

cato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Além dos dispositivos da Constituição acima descritos, a análise e discussão com o TCU nesta audiência se deu conforme a Instrução Normativa nº 81/2018 do TCU – cuja redação propõe novas regras nos procedimentos de fiscalização do TCU de desestatização pela Administração Pública Federal, e será a partir dessa IN que o órgão atuará.

Inclusive será a partir do parecer do TCU que as entidades sindicais deverão propor outras medidas cabíveis.

Na audiência, ficou acertada a entrega de novas provas documentais que atestam que o processo de privatização não teve a lisura e obediência aos preceitos legais e foi mais um ato de entrega da coisa pública a interesses financeiros nacionais e internacionais.

Os trabalhadores acreditam que nenhum grande investidor irá querer comprar o controle acionário da Eletrobras com o monte de jabutis trazidos para beneficiar pequenos grupos, o que fez com que o relator do projeto de lei no senado tivesse que alterar o seu relatório, passem, 3 vezes em menos de 24 horas.

**Acreditem, trabalhadores/as,
ainda há muito a ser feito.
E, da luta, eletricitário/a
não foge!**

